



**ATO DO PRESIDENTE N.º 895 DE 2011**

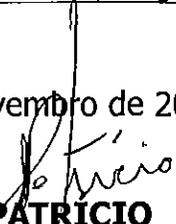
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 33 do regimento Interno da CLDF e na Resolução nº 16/1991; e considerando a extinção do Bloco Parlamentar denominado Bloco Avanço Democrático, conforme comunicado publicado no DCL nº 200, de 04 de novembro de 2011, página 22,

**RESOLVE:**

DECLARAR que, a partir de 4 de novembro de 2011, os servidores a seguir relacionados, anteriormente lotados no Bloco Avanço Democrático, serão redistribuídos para a Liderança dos Democratas.

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
19.574	Débora Salazar Rocha Timo	Cargo Especial de Gabinete, CL-05
16.648	Gustavo Adolfo Moreira Marques	Secretário Parlamentar, SP-01
18.624	Tarcísio Toledo Cavallari	Secretário Parlamentar, SP-05
18.651	Uilma Crsitina Queiroz do Nascimento	Cargo Especial de Gabinete, CL-01
19.565	Wagner Ornelas de Oliveira	Cargo de Natureza Especial, CNE-01

Brasília, 09 de novembro de 2011.

  
Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente